



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor do Instituto de Previdência de Brazópolis-BRAZPREV o Documento de Formalização da Demanda – DFD.

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis - BRAZPREV	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL	
Responsável pela Demanda: Diretor Presidente	Junior Donizeti Dias Matrícula: 427-6
E-mail: brazprev@yahoo.com	Telefone: (35) 3641-1018
1. OBJETO DA DEMANDA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento passagens aéreas ida e volta de São Paulo/SP a Brasília/DF para participarem do 4º Seminário de Nacional de Previdência Brasília-DF, que acontecerá nos dias 29 a 31 de julho de 2025, na cidade de Brasília-DF. Participantes: Junior Donizeti Dias, Jose Carlos Dias, Dulce da Cruz Ferreira Machado, Amanda Aparecida Braga, Mairili Pereira da Silva, Enéias Oliveira Silva e Magda de Lourdes Faria.	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
3. JUSTIFICATIVA: A presente contratação é justificada com o intuito de aprimorar conhecimentos nas áreas de gestão pública, concessão de benefícios e também de investimentos, além de proporcionar a interação com outros gestores, membros de conselhos e comitês, atuários e demais especialistas renomados. A participação do Diretor Presidente do Instituto - Júnior Donizeti Dias, o Controlador Interno - José Carlos Dias, a servidora Mairili Pereira Braga e os membros titulares do Comitê de Investimentos do BRAZPREV – Dulce da Cruz Ferreira, Amanda Aparecida Braga no evento sobre Investimentos, gestão Previdenciária se justifica pela necessidade de manter esses profissionais atualizados sobre os assuntos mais recentes e relevantes do segmento, pois com a constante evolução normativa e as melhores práticas de gestão previdenciária exigem	

dm *Junior*

um conhecimento aprofundado e atualizado para que possam desempenhar suas funções de forma segura e eficiente.

Nesse sentido, o Brazprev estimula o constante aprimoramento do conhecimento, bem como novas capacitações para seus servidores e conselheiros, sobretudo, acerca dos principais aspectos relacionados as suas atividades e/ou funções, desta forma, a participação neste evento será capaz de proporcionar a atualização acerca de normativos e boas práticas sobre temas relativos ao RPPS, tornando-se válido como aperfeiçoamento.

Desta forma o 4º Seminário de Nacional de Previdência possibilitará aos participantes a prepararem-se para lidar com as mais diversas situações, abrangendo atualizações e mudanças relativas no setor previdenciário. Ademais, o Diretor Presidente receberá o prêmio de Selo de Melhor Gestor com a colocação em sétimo lugar e o Comitê de Investimentos receberá o prêmio Nacional de Investimentos com a classificação em segundo lugar na categoria.

Assim, a participação do Diretor Presidente do BRAZPREV, dos servidores do Instituto e dos membros do comitê de investimentos é essencial para garantir o fortalecimento e aprimoramento do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Ademais esse evento proporcionará aprendizados valiosos sobre questões fundamentais relacionadas à gestão previdenciária, gestão de investimentos e, promover a troca de experiências entre os participantes, além da emissão do certificado de participação no evento que é exigido pelo Ministério da Previdência. A presença de representantes do Ministério da Previdência, especialistas em investimentos e da ANEPREM assegura a orientação necessária, tornando o encontro uma oportunidade única para atualização e alinhamento com as melhores práticas do setor.

Portanto a aquisição das passagens visa viabilizar a participação efetiva e oportuna dos servidores do BRAZPREV e Comitê de Investimentos nesse evento, visando ampliar os conhecimentos e estar atendo as mudanças na legislação referente ao RPPS.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DO OBJETO:

- Curso na área de INVESTIMENTOS E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA com foco nos RPPS;
- Abrangência em informações;
- Participação de especialistas na área de RPPS;
- Ambiente de interação com Gestores de RPPS, Gestores Municipais e Especialista do Ministério da Previdência;
- Emissão do certificado de participação do evento logo após a sua finalização. Este certificado é fundamental para comprovar a presença de nossos representantes no evento e garantir que o conhecimento



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

adquirido seja devidamente registrado e aproveitado em nosso contexto organizacional, além de contar como critério de pontuação para renovação da Certificação Profissional, que é exigência do Ministério da Previdência;

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Fornecimento de passagem aérea de Guarulhos/SP a Presidente JK Brasília/DF no dia 29/07/2025 as 13h10m	UN	07
02	Fornecimento de passagem aérea de JK – Brasília/DF a Guarulhos/SP as 16h45m	UN	07

5. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

Estimou-se a quantidade do serviço com base no levantamento de demandas por parte da diretoria do Instituto BRAZPREV.

Unidade Gestora de Orçamento: Diretoria Geral

Tipo de procedimento: Prestação de Serviços

Natureza da Despesa: Manutenção das atividades administrativas do BRAZPREV

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

6. DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Segundo a Lei de Licitações nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Partindo do documento que formaliza a demanda, o Estudo Técnico Preliminar agrega novos elementos de planejamento, entre eles: requisitos de contratação; levantamento de mercado, justificativas técnicas, como em relação ao parcelamento da solução, ao uso de algumas das ferramentas admitidas para o procedimento licitatório, regime de execução, entre outros.



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Entretanto, nesses termos, a elaboração de ETP é obrigatória, ressalvadas as seguintes exceções: facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Partindo desse pressuposto, com base no art. 8º, Inciso I e II do Decreto Municipal nº 013/2024 justifica-se a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o valor total das aquisições pretendidas, o processo pode ser realizado na modalidade de “Compra Direta”, com Aviso de Dispensa de Licitação, nos moldes do procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021:

V - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Ademais, nos termos de Decreto Municipal nº 013/2024, para obtenção de preço estimado deve ser juntado ao processo uma referência de preços, com período máximo de 12 meses anteriores a presente data, como forma de aferir o valor das cotações com os preços praticado no mercado.

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

O art. 23 da Lei 14.133/21 estabelece que “[o] valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.” A pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que servirão de referência para a fixação do valor estimado da contratação, valendo-se, para tanto, dos parâmetros indicados no §1º do mesmo art. 23. Assim, diante das pesquisas de preços, adjuntas ao referido processo no item 3, restou comprovado que os valores apresentados pelas empresas são compatíveis com os preços praticados no mercado.

[Assinatura]

[Assinatura]



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

9. FORMA DE ENTREGA:

- ☐ Entrega imediata
- ☐ Diária
- ☐ Mensal
- ☒ Parcela única
- ☐ Outras. Especificar:

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Como trata-se de serviço comum não continuado, de entrega imediata, não será necessário a formalização por meio de contrato.

O pagamento será realizado mediante emissão dos boletos referentes às passagens aéreas. Será emitida a Ordem de Fornecimento no valor total do objeto.



dm



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ESTIMATIVA DA DESPESA

Setor Requisitante: DIRETORIA GERAL		N.º DFD: 014/2025	
Pesquisa de Preços			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA R\$
01	Fornecimento de passagem aérea ida e volta de São Paulo/SP- Brasília/DF	07	R\$3.533,81
Valor Estimado da Despesa: R\$ 3.533,81			
Metodologia da Estimativa: Cotação de preços			
Valor proposto: R\$ 3.533,81			
Fornecedor escolhido: SML Transportes e Turismo Ltda.			
Compatibilidade Orçamentária financeira: (X) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente () A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual () A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
Justificativa do fornecedor (X) Menor valor () outros. Especificar: Trata-se de participação do Presidente e colaboradores do BRAZPREV no 4º Seminário de Previdência Brasília/DF nos dias 29/07/2025 a 31/07/2025 , no qual o preço valor estimado encontra-se dentro do preço de mercado.			
Observações: Nada a declarar			
		Brazópolis/MG, 02 de junho de 2025.	

dm